



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

INDICAÇÃO Nº 48/2022

Exmo. Senhor
DANIEL BELIZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal
CHAVANTES

A Vereadora que esta subscreve de acordo com o artigo 170 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** ao Executivo que determine ao setor competente para que construa redutores de velocidade “quebra molas” e sinalização de trânsito conforme horizontal e vertical conforme a Lei de trânsito brasileira em todo o distrito de Irapé.

JUSTIFICATIVA:

Para segurança dos pedestres, ciclistas e crianças, pois os carros andam com alta velocidade e com isso o risco de um acidente é muito alto.

Por isso, na certeza de contar com o pronto atendimento, desde já agradeço, e me coloco à disposição.

Plenário Fauzi Mansur, 10 de Maio de 2022.

MICHELE BATISTA DO NASCIMENTO LOPES

Vereadora

APROVADO

DISCUSSÃO
DATA: 16/05/2022

1º Secretário